



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº031/2022-GAP

Curuá, 21 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ EM EXERCÍCIO sr. DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Curuá, junto ao Centro Regional de Governo do baixo Amazonas, no dia 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022.


DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente em exercício.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
21 de novembro de 2022.